



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 02/2010.

EMENTA: Aprova Relatório de Gestão desta Universidade, correspondente ao exercício de 2009.

O Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 02/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005012/2010, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de junho de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, baseado no Art. 7º do Regimento Geral da UFRPE, o relatório de Gestão Consolidado da Universidade Federal Rural de Pernambuco, correspondente ao exercício de 2009, baseado no DNI nº100/2009 do Tribunal de Contas da União – TCU, que estabeleceu normas de organização e apresentação de processos de tomada e prestação de contas relativas ao exercício de 2009, numa forma consolidada nas áreas de ensino de graduação e de pós-graduação, de pesquisa e de extensão, conforme documentação contida no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 08 de junho de 2010.

PROF. ANTÔNIO RICARDO SANTOS DE ANDRADE
= PRESIDENTE =